Ata da Reunião nº 299/2024

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a primeira reunião ordinária de 2024 do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM, em substituição à reunião prevista para o dia 24 de janeiro de 2024, cancelada à pedido de vários conselheiros, por motivo de férias. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Juliana Corrêa Moreira** e **Deise da Silva**, representantes do SINPROSM; **Venâncio da Silva Anschau**, representante do Poder Legislativo; **Beloyannes Orengo de Pietro Junior** e **Elizandra Brum Machado Fagundes**, representantes do Poder Executivo; **Sílvia Genro Dalcin**, representante do Sindicato dos Municipários. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente **Fabiana Neves de Vargas** e o Presidente do Comitê de Investimentos, **Adriano Scherer S. Silva**. Aberta a reunião pela Diretora-Presidente do Instituto, e com a anuência dos presentes, foi invertida a pauta e passou-se a tratar da situação do Fundo de Saúde – UNIMED. A Diretora explicou que, após a operadora do plano de saúde solicitar a reconsideração do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o parecer do Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município retornou favorável à concessão, sendo efetivada a renovação do contrato por meio do sexto termo aditivo. O contrato com a Unimed foi renovado por mais dez meses, eis que o mesmo já havia sido prorrogado por dois meses consecutivos. A nova proposta de correção de preços por meio de reequilíbrio prevê uma recomposição de 10,22% além do reajuste do IPCA previsto em contrato, bem como a elevação dos valores de consultas e coparticipações, conforme proposta já apreciada por este Conselho. A fim de atingir o resultado previsto na reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 27 de dezembro de 2023, o Fundo de Saúde custeará, nos meses de competência de janeiro e fevereiro de 2024, a diferença de recomposição do reequilíbrio proposto. Foi dada ampla publicidade aos usuários sobre as alterações trazidas pelo reequilíbrio, sendo que vários deles esboçaram grande preocupação com o aumento das mensalidades pelo reajuste do IPCA e nas coparticipações. A fim de que os usuários do plano não sejam afetados pelo aumento trazido pelo reequilíbrio, principalmente os que possuem menor renda, e também para que os mesmos tenham tempo para migrarem para outros planos de saúde, caso assim decidam, a Diretora propôs a possibilidade de o Fundo de Saúde amortizar, nos meses de competência de março a novembro de 2024, o reequilíbrio concedido de 10,22% sobre as mensalidades do plano de saúde. Os Conselheiros presentes **deliberaram** sobre essa questão e, por UNANIMIDADE, **APROVARAM** a utilização de recursos do Fundo de Saúde para pagar a recomposição de 10,22%, relativa aos meses das competências de Março até Novembro de 2024, período em que findará o contrato com a operadora Unimed. Ressalta-se que os valores a serem suportados pelo Fundo de Saúde serão financiados pela rentabilidade dos investimentos, não afetando o montante principal acumulado no referido Fundo. Encerrada a pauta das deliberações, foi dada a palavra para o Sr. Adriano Scherer S. Silva, que passou a apresentar os resultados obtidos com os investimentos no quarto trimestre de 2023, demonstrando o desempenho obtido nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2023 com as carteiras dos Fundos de Previdência e de Saúde. a) O Fundo de Previdência, com patrimônio total de R$ 291.054.611,71 ao final do trimestre, obteve rentabilidade de R$ 12.361.152,01 ou 4,27%, superando a meta atuarial (IPCA+4,97aa) de 2,32% para o período; no acumulado do ano também superou a meta atuarial de 9,82%, alcançando rentabilidade de R$ 38.334.727,82 ou 13,47%; b) O Fundo de Saúde, com patrimônio total de R$ 32.917.597,48 ao final do trimestre, obteve a rentabilidade de R$ 921.620,03 ou 2,88%, superando o percentual registrado pelo seu índice de referência (*benchmark* CDI) que foi de 2,84% para o trimestre, já no ano acumula rentabilidade de 13,00%, apresentando resultado próximo à meta CDI de 13,04%. Feitas estas considerações, o Assessor Técnico passou à apresentação do relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo a competência dos meses de novembro e dezembro de 2023, em formato simplificado, onde se observa que: No mês de **novembro/2023**: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias e de assistência à saúde do Poder Executivo e do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em novembro/2023 foi liquidado o montante de R$

18.182.515,58, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em novembro de 2023, os valores de R$ 689.209,28 e R$ 64.197,72, suportados com recebimento dos aportes financeiros para cobertura; e, para o Fundo de Assistência à Saúde, foram liquidados os valores de R$ 1.320.876,02, com o pagamento das faturas da Unimed Santa Maria – RS; c) Relativo à taxa de administração: c.1) Na previdência, o valor de despesa administrativa até o mês de novembro de 2023 foi de R$ 5.602.002,49, o que representa um percentual de 1,21% em relação ao limite anual da taxa de administração fixada em lei de 2,3%. Já o valor anual arrecadado para fins de custeio administrativo foi de R$ 9.396.586,16, sendo R$ 3.659.693,09 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração e R$ 5.736.893,07 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal; c.2) Na assistência à saúde, o valor de despesa administrativa até o mês de novembro de 2023 foi de R$ 1.166.942,10, o que representa um percentual de 6,48% em relação ao limite anual fixado em lei de 10%. No mês de **dezembro/2023**: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias e de assistência à saúde do Poder Executivo e do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em dezembro/2023 foi liquidado o montante de R$ 35.900.951,43, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM, que incluem a gratificação natalina/23; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em dezembro de 2023, os valores de R$ 1.371.651,79 e R$ 128.395,44 que incluem a gratificação natalina/23, suportados com recebimento dos aportes financeiros para cobertura; e, para o Fundo de Assistência à Saúde, foram liquidados os valores de R$ 1.375.302,19, com o pagamento das faturas da Unimed Santa Maria – RS; c) Relativo à taxa de administração: c.1) Na previdência, o valor de despesa administrativa até o mês de dezembro de 2023 foi de R$ 6.742.074,61, o que representa um percentual de 1,46% em relação ao limite anual da taxa de administração fixada em lei de 2,3%. Já o valor anual arrecadado para fins de custeio administrativo foi de R$ 11.210.965,61, sendo R$ 3.810.799,49 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração e R$ 7.400.166,12 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal; c.2) Na assistência à saúde, o valor de despesa administrativa até o mês de dezembro de 2023 foi de R$ 1.327.976,11, o que representa um percentual de 6,56% em relação ao limite anual fixado em lei de 10%. Após a apresentação dos resultados mensais e trimestrais, os conselheiros receberam esclarecimentos gerais por parte do Presidente do Comitê de Investimentos. A documentação referente às explanações acima foi previamente encaminhada via *whatsapp* para análise dos conselheiros e estão disponíveis na *website* do IPASSP-SM, sendo composta de: Relatório trimestral de Avaliação e Acompanhamento das Aplicações dos Recursos do Fundo da Previdência e da Saúde do IPASSP-SM (Outubro a Dezembro de 2023), Relatório Simplificado de Acompanhamento de Aplicações Financeiras dos Recursos dos Fundos de Previdência e Saúde dos meses de Novembro e Dezembro de 2023. A Presidente retomou a palavra e passou a discorrer sobre os **assuntos gerais** previstos na pauta: **a)** Em relação à situação dos servidores do Executivo cedidos ao IPASSP-SM e às novas nomeações, a Diretora-Presidente informou que alguns agentes administrativos foram cedidos para a Prefeitura, e que já ocorreu a renovação das portarias de cedência dos servidores que exercem atividades no IPASSP. As portarias de cedência dos servidores da Prefeitura cedidos ao IPASSP, com e sem FGs, foram renovadas até o dia 31 de dezembro de 2024. No momento não serão chamados mais servidores do quadro próprio, a menos que seja para substituição de servidores que porventura venham a pedir exoneração; **b)** Quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a Diretora Fabiana informou que, conforme relatório atualizado do CADPREV, a validade foi renovada até 02/06/2024. Por fim, a Diretora esclareceu que, com a manutenção do Plano de Saúde, as carteiras para os novos usuários da Unimed que estavam suspensas voltaram a ser expedidas. Encerrados os assuntos gerais previstos em pauta, e nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Silvia Genro Dalcin**, e demais presentes.